



PODER EXECUTIVO EDITAL

EDIÇÃO Nº
1173



Edital nº “007/2025”, retificando o Edital n. 006/2025

Referente ao Processo Seletivo Simplificado 2025 para provimento das funções de Gestor e Vice-Gestor Escolar nas Unidades de Ensino do Sistema Municipal de São Miguel dos Campos/AL

O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, vem por meio do presente Edital retificador, corrigir pequenos erros materiais do Edital n. 006/2025 que se referente ao Processo Seletivo Simplificado 2025 para provimento das funções de Gestor e Vice-Gestor Escolar nas Unidades de Ensino do Sistema Municipal de São Miguel dos Campos/AL, nos seguintes termos:

Onde se lê:

1.2. Este Processo Seletivo Simplificado será acompanhado pela Comissão Técnica responsável da Secretaria Municipal de Educação, especialmente nomeada pela Portaria nº 531/2025.

Leia-se:

1.2. Este Processo Seletivo Simplificado será acompanhado pela Comissão Técnica responsável da Secretaria Municipal de Educação, especialmente nomeada pela Portaria nº 531/2025, que também poderá contar com a colaboração de outros colabores da SEMED a serem escolhidos e nomeados via portaria ou de auditores externos.

Onde se lê:

5.2- PEDAGÓGICA

Abordar as propostas das metas e ações com relação aos seguintes aspectos: Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino do Grão-Pará, Perspectiva Inclusiva, Diversidade Cultural, melhoria na qualidade relação educativa e pedagógica, Avaliação Diagnóstica e Formativa, Percurso Formativo, Planejamento, Aprendizagem e Desenvolvimento, Princípios Éticos, Políticos e Estéticos, Avaliação, Formações, Práticas Pedagógicas, Instrumentos de Gestão).

Leia-se:

5.2- PEDAGÓGICA

1



PODER EXECUTIVO EDITAL

EDIÇÃO Nº
1173



Abordar as propostas das metas e ações com relação aos seguintes aspectos: Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de São Miguel de Campos, Perspectiva Inclusiva, Diversidade Cultural, melhoria na qualidade relação educativa e pedagógica, Avaliação Diagnóstica e Formativa, Percurso Formativo, Planejamento, Aprendizagem e Desenvolvimento, Princípios Éticos, Políticos e Estéticos, Avaliação, Formações, Práticas Pedagógicas, Instrumentos de Gestão).

Onde se lê:

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado em 04 (etapas) etapas:
(...)

Leia-se:

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado em 05 (cinco) etapas:
(...)

Onde se lê:

9.3. A certificação integrará a Etapa 5 (Formação Seriada) do presente certame, compondo a nota final e constituindo o Banco Municipal de Gestores Escolares, com validade de 02 (dois) anos, passível de atualização mediante formação continuada e desempenho institucional.

Leia-se:

9.3. A certificação integrará a Etapa 5 (Formação Seriada) do presente certame, sendo de caráter eliminatório, mas não classificatório e constituindo o Banco Municipal de Gestores Escolares, com validade de 02 (dois) anos, passível de atualização mediante formação continuada e desempenho institucional.

Onde se lê:

10. DAS COMISSÕES

10.1. Ficam instituídas a **Comissão Central** e as **Comissões Escolares**, nomeadas por **Portaria da Secretaria Municipal de Educação**, responsáveis pela **coordenação, execução, fiscalização, elaboração de atas, condução de recursos e guarda documental** do Processo Seletivo Simplificado 2025.

10.2. Compete à **Comissão Central**:

- I – coordenar todas as fases do certame e supervisionar o cumprimento das normas deste Edital;
- II – elaborar e validar instrumentos de avaliação, rubricas e critérios de julgamento;

2



PODER EXECUTIVO EDITAL

EDIÇÃO Nº
1173



UMA CIDADE FUTURO

- III – consolidar resultados, homologar relatórios e encaminhar publicações oficiais;
- IV – acompanhar o desempenho dos gestores aprovados, avaliando metas e indicadores estabelecidos no Plano de Gestão;
- V – expedir orientações complementares e garantir a transparência de todo o processo.

10.3 Compete às **Comissões Escolares**:

- I – acompanhar as etapas presenciais e as defesas do **Plano de Gestão Escolar**;
- II – **avaliar a coerência, viabilidade e pertinência técnica das ações propostas** pelos candidatos em relação ao diagnóstico da escola e às metas do PME/PNE;
- III – acompanhar, durante o mandato, a **execução e monitoramento do Plano de Ação do Gestor**, considerando:

- a) o **cumprimento das metas de aprendizagem e desempenho** (IDEB, SAEB e avaliações internas);
- b) a **alimentação e atualização dos sistemas oficiais** (Censo Escolar, SIGEduc, etc.);
- c) as **medidas voltadas à redução das desigualdades e promoção da equidade**;
- d) a **implementação de boas práticas administrativas, pedagógicas e financeiras**;
- e) a **aplicação eficiente dos recursos públicos** (Fundeb, PDDE e DRec);
- f) o **planejamento estratégico e as medidas de gestão participativa**;
- g) o **desenvolvimento de ações inovadoras e sustentáveis na escola**.

10.4. As Comissões deverão produzir **relatórios anuais de acompanhamento e avaliação**, encaminhados à SEMED, contendo análises dos resultados, recomendações de melhoria e identificação de boas práticas.

10.5. Todos os atos das Comissões deverão ser registrados em **atas oficiais, numeradas e arquivadas**, com cópias enviadas à Comissão Central, observando-se os princípios de transparência e controle administrativo.

10.6. A atuação nas Comissões será considerada **serviço público relevante**, sem remuneração adicional, devendo os membros assinar **Termo de Sigilo e Imparcialidade**, conforme modelo (anexo VII).

Leia-se:

10. DA COMISSÃO CENTRAL

10.1. Fica instituída a **Comissão Central** nomeada por **Portaria da Secretaria Municipal de Educação ou da Prefeitura**, responsável pela **coordenação, execução, fiscalização, elaboração de atas, condução de recursos e guarda documental** do Processo Seletivo Simplificado 2025.

10.2. Compete à **Comissão Central**:

- I – coordenar todas as fases do certame e supervisionar o cumprimento das normas deste Edital;
- II – elaborar e validar instrumentos de avaliação, rubricas e critérios de julgamento;
- III – consolidar resultados, homologar relatórios e encaminhar publicações oficiais;
- IV – acompanhar o desempenho dos gestores aprovados, avaliando metas e indicadores estabelecidos no Plano de Gestão;
- V – expedir orientações complementares e garantir a transparência de todo o processo.

3



PODER EXECUTIVO EDITAL

EDIÇÃO Nº
1173



UMA CIDADE FUTURO

VI – acompanhar as etapas presenciais e as defesas do **Plano de Gestão Escolar**;

VII – **avaliar a coerência, viabilidade e pertinência técnica das ações propostas** pelos candidatos em relação ao diagnóstico da escola e às metas do PME/PNE;

VIII – acompanhar, durante o mandato, a **execução e monitoramento do Plano de Ação do Gestor**, considerando:

- a) o **cumprimento das metas de aprendizagem e desempenho** (IDEB, SAEB e avaliações internas);
- b) a **alimentação e atualização dos sistemas oficiais** (Censo Escolar, SIGEduc, etc.);
- c) as **medidas voltadas à redução das desigualdades e promoção da equidade**;
- d) a **implementação de boas práticas administrativas, pedagógicas e financeiras**;
- e) a **aplicação eficiente dos recursos públicos** (Fundeb, PDDE e DRec);
- f) o **planejamento estratégico e as medidas de gestão participativa**;
- g) o **desenvolvimento de ações inovadoras e sustentáveis na escola**.

10.3. A Comissão deverá produzir **relatórios anuais de acompanhamento e avaliação**, encaminhados à SEMED, contendo análises dos resultados, recomendações de melhoria e identificação de boas práticas.

10.4. Todos os atos da Comissão deverão ser registrados em **atas oficiais, numeradas e arquivadas**, observando-se os princípios de transparência e controle administrativo.

10.5. A atuação na Comissão Central será considerada **serviço público relevante**, sem remuneração adicional, devendo os membros assinar **Termo de Sigilo e Imparcialidade**, conforme modelo (anexo VII).

Onde se lê:

14. DA REALIZAÇÃO DAS AVALAÇÕES:

a) **Primeira Etapa** (Classificatória e eliminatória) – Análise Curricular.

I- A Análise Curricular e Experiência Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada mediante a análise da documentação comprobatória das informações prestadas por ocasião da solicitação de inscrição, valendo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Leia-se:

14. DA REALIZAÇÃO DAS AVALAÇÕES:

a) **Primeira Etapa** (Classificatória e eliminatória) – Análise Curricular.

I- A Análise Curricular e Experiência Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada mediante a análise da documentação comprobatória das informações prestadas por ocasião da solicitação de inscrição, valendo de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos.

4



PODER EXECUTIVO EDITAL

EDIÇÃO Nº
1173



Onde se lê:

14. DA REALIZAÇÃO DAS AVALAÇÕES:

(...)

b) Segunda Etapa (classificatória) – Apresentação de um Plano de Gestão.

(...)

III- O conteúdo a ser analisado no Plano de Gestão está disposto no item 10.1 e 10.2 deste Edital, onde serão analisados conhecimentos acerca do planejamento nos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros de modo a atender as demandas das escolas da rede durante o mandato pretendido, com pontuação de 0,0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Leia-se:

14. DA REALIZAÇÃO DAS AVALAÇÕES:

(...)

b) Segunda Etapa (classificatória) – Apresentação de um Plano de Gestão.

(...)

III- O conteúdo a ser analisado no Plano de Gestão está disposto no item 12.1 e 12.2 deste Edital, onde serão analisados conhecimentos acerca do planejamento nos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros de modo a atender as demandas das escolas da rede durante o mandato pretendido, com pontuação de 0,0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Onde se lê:

14. DA REALIZAÇÃO DAS AVALAÇÕES:

(...)

c) Terceira e quarta Etapas (Eliminatórias e classificatórias) – Prova objetiva de Conhecimento Teórico e Análise de Perfil Comportamental.

(...)

IX. Concluídos os trabalhos de julgamento da Prova objetiva de Conhecimento Teórico e da Análise de Perfil Comportamental, o resultado parcial dos classificados será publicado **até o dia 17 de dezembro de 2025** no endereço eletrônico <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>.

Leia-se:

14. DA REALIZAÇÃO DAS AVALAÇÕES:

(...)

c) Terceira e quarta Etapas (Eliminatórias e classificatórias) – Prova objetiva de Conhecimento Teórico e Análise de Perfil Comportamental.

5



PODER EXECUTIVO EDITAL

EDIÇÃO Nº
1173



(...)

IX. Concluídos os trabalhos de julgamento da Prova objetiva de Conhecimento Teórico e da Análise de Perfil Comportamental, o resultado parcial dos classificados será publicado **até o dia 12 de dezembro de 2025** no endereço eletrônico <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>.

Onde se lê:

14. DA REALIZAÇÃO DAS AVALAÇÕES:

(...)

c) **Terceira e quarta Etapas** (Eliminatórias e classificatórias) – Prova objetiva de Conhecimento Teórico e Análise de Perfil Comportamental.

(...)

X. A nota final será obtida através da média ponderada do número de pontos obtidos do somatório da Avaliação Curricular, com a pontuação do Plano de Gestão Escolar, mais as Provas objetiva de Conhecimento Teórico e a de Análise do Perfil Comportamental, com pontuação geral de 0,0 (zero) a 40 (quarenta) pontos nas 04 (quatro) etapas.

Leia-se:

14. DA REALIZAÇÃO DAS AVALAÇÕES:

(...)

c) **Terceira e quarta Etapas** (Eliminatórias e classificatórias) – Prova objetiva de Conhecimento Teórico e Análise de Perfil Comportamental.

(...)

X. A nota final será obtida através da média ponderada do número de pontos obtidos do somatório da Avaliação Curricular (15 pontos), com a pontuação do Plano de Gestão Escolar (10 pontos), mais as Provas objetiva de Conhecimento Teórico (10 pontos) e a de Análise do Perfil Comportamental (10 pontos), com pontuação geral de 0,0 (zero) a 45 (quarenta e cinco) pontos nas 04 (quatro) primeiras etapas, sendo a 5ª (quinta) etapa apenas eliminatória.

Onde se lê:

15. DOS RESULTADOS E RECURSOS:

(...)

15.7. Quanto aos resultados da Terceira e Quarta etapas – Prova Objetiva de Conhecimento Teórico e Análise de Perfil Comportamental, serão publicados no dia **17 de dezembro de 2025**, no endereço eletrônico <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>.

15.8. Serão admitidos recursos, por escrito e fundamentados, ao resultado da Prova Objetiva de Conhecimento Teórico e Análise de Perfil Comportamental até o dia **22 de dezembro de 2025, no horário das 8h às 12h e 14h às 16h.**

6



PODER EXECUTIVO EDITAL

EDIÇÃO Nº
1173



PREFEITURA DE

**SÃO MIGUEL
DOS CAMPOS**

UMA CIDADE FUTURO

15.9. O resultado da Terceira e Quarta Etapas, após a apresentação dos recursos, será publicado **até o dia 23 de dezembro de 2025.**

Leia-se:

15. DOS RESULTADOS E RECURSOS:

(...)

15.7. Quanto aos resultados das Terceira e Quarta etapas – Prova Objetiva de Conhecimento Teórico e Análise de Perfil Comportamental, serão publicados no dia **12 de dezembro de 2025**, no endereço eletrônico <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>.

15.8. Serão admitidos recursos, por escrito e fundamentados, ao resultado da Prova Objetiva de Conhecimento Teórico e Análise de Perfil Comportamental até o dia **15 de dezembro de 2025, no horário das 8h às 12h e 14h às 16h.**

15.9. O resultado da Terceira e Quarta Etapas, após a apresentação dos recursos, será publicado **até o dia 17 de dezembro de 2025.**

Fica acrescido ao edital o item 15.15 que com a seguinte redação:

15.15. O **modulo de certificação** descrito no item 9 e seus subitens do presente edital ocorrerá com os até então classificados entre os dias **20 de dezembro de 2025 e 23 de dezembro de 2025.**

Onde se lê:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ANEXO IV

ATIVIDADES	Data/Periodo	Local
Inscrições com envio de ficha de inscrição, currículo e documentação .	03/11/2025 a 14/11/2025	Sede da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel dos Campos.
Resultado Parcial da Análise Curricular	18/11/2025	Site da Prefeitura
Interposição de Recursos da Análise de Currículos	19/11/2025	Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de

7

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>



PODER EXECUTIVO EDITAL

EDIÇÃO Nº
1173



		Educação
Resultado dos Recursos da Análise Curricular	24/11/2025	Site da Prefeitura
Entrega do Plano de Gestão Escolar	25/11/2025 a 28/11/2025	Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação
Resultado parcial do Plano de Gestão Escolar	01/12/2025	Site da Prefeitura
Interposição de Recursos da Análise do Plano de Gestão Escolar	02/12/2025	Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação
Resultado dos Recursos das notas do Plano de Gestão Escolar	03/12/2025	Site da Prefeitura de São Miguel dos Campos
Prova de conhecimento teórico e análise de perfil comportamental	06/12/2025 - 09h as 13h -	Colégio Municipal Ester Soares Torres
Resultado Parcial das Provas de Conhecimento Teórico e Análise de Perfil Comportamental	17/12/2025	Site da Prefeitura
Interposição de Recursos	22/12/2025	Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação
Resultado dos recursos	Até 23/12/2025	Site da Prefeitura
Resultado Final Homologação	Até 29/12/2025	Site da Prefeitura
Cerimônia de Posse	05/01/2026	

8

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>



PODER EXECUTIVO EDITAL

EDIÇÃO Nº
1173



Leia-se:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ANEXO IV

ATIVIDADES	Data/Período	Local
Inscrições com envio de ficha de inscrição, currículo e documentação .	03/11/2025 A 14/11/2025	Sede da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel dos Campos.
Resultado Parcial da Análise Curricular	18/11/2025	Site da Prefeitura
Interposição de Recursos da Análise de Currículos	19/11/2025	Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação
Resultado dos Recursos da Análise Curricular	24/11/2025	Site da Prefeitura
Entrega do Plano de Gestão Escolar	25/11/2025 A 28/11/2025	Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação
Resultado parcial do Plano de Gestão Escolar	01/12/2025	Site da Prefeitura
Interposição de Recursos da Análise do Plano de Gestão Escolar	02/12/2025	Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação
Resultado dos Recursos das notas do Plano de Gestão Escolar	03/12/2025	Site da Prefeitura de São Miguel dos Campos
Prova de conhecimento teórico e análise de perfil comportamental	06/12/2025 - 09h as 13h -	Colégio Municipal Ester Soares Torres
Resultado Parcial das Provas de Conhecimento Teórico e Análise de Perfil Comportamental	12/12/2025	Site da Prefeitura

9

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>



PODER EXECUTIVO EDITAL

EDIÇÃO Nº
1173



Interposição de Recursos	15/12/2025	Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação
Resultado dos recursos	Até 17/12/2025	Site da Prefeitura
Módulo de Certificação	De 20/12/2025 a 23/12/2025	
Resultado Final - Homologação	Até 29/12/2025	Site da Prefeitura
Cerimônia de Posse	05/01/2026	

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
Uma Cidade Futuro

São Miguel dos Campos, 03 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
GEORGE CLEMENTE VIEIRA
Data: 03/11/2025 16:50:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

George Clemente Vieira
Prefeito Municipal de São Miguel dos Campos

10

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>